

EDITAL DE INSCRIÇÃO DISCENTE
PROJETO INTEGRADOR 2022.2

“Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”

Comunica aos discentes da Faculdade de Direito e da Faculdade de Psicologia sobre a abertura de inscrições para participação nos Projetos Integradores – 2º semestre de 2022 – **“Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”**

A COORDENAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES DA FACULDADE DE DIREITO E DA FACULDADE DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** o presente Edital de seleção discente para participação no PROJETO INTEGRADOR **“Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”** do 2º SEMESTRE DE 2022, sobre a coordenação dos Professores Dr^a Marcia Cristina de Souza Alvim e Dr^o Daniel Sá Roriz Fonteles e com a participação dos professores da Faculdade de Direito da UPM Dr^a Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci, Dr^a Lia Cristina Campos Pierson, Dr^a. Renata da Rocha, Dr^a Thamara Duarte Cunha Medeiros e dos Professores da Faculdade de Psicologia da UPM Dr^a Ana Lucia Ramos Pandini, Dr^a Berenice Carpigiani, Dr^o Enzo Banti Bissoli e Dr^o Vinicius Pereira de Sousa.

Os Projetos Integradores constituem o conjunto de atividades acadêmicas de cunho transdisciplinar, consistentes em encontros entre discentes e docentes nos dias e horários

previamente estabelecidos conforme escala previamente definida, com o objetivo de viabilizar a comunicação entre os temas da ciência jurídica e da psicologia.

- I - ampliar a capacidade de raciocínio, por meio de provocações reflexivas propostas pelos respectivos professores em cada um dos eixos definidos;
- II - viabilizar a aceleração dos processos de aprendizagem de forma crítica pelos estudantes, de forma a torná-los capazes de buscar soluções quando confrontados com situações reais e próprias da realidade brasileira associadas à complexidade humana;
- III - enriquecer a formação dos estudantes participantes mediante apreensão de novos conceitos e informações, próprios de distintos ramos do conhecimento, potencializando a capacidade de criatividade e para formulação de soluções;
- IV - estimular no discente a visão transdisciplinar, a capacidade de inovação, permitindo que atum de forma transformadora na sociedade;
- V - permitir a aquisição de cultura geral e específica nas áreas de conhecimento envolvidas no presente projeto.

I. Da Inscrição.

Art. 2º. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado, via link no Ambiente Moodle (Comunicados da Coordenação do Curso de Direito e da Psicologia), canal de comunicação interno para discentes, adotados pela Faculdade de Direito e pela Faculdade de Psicologia, bem como, pela sua equipe gestora. Serão considerados aprovados os discentes inscritos, por ordem de inscrição.

§1º. Os discentes interessados deverão se inscrever no módulo informando em que semestre se encontram, conforme disposto a seguir:

I – Projeto Integrador **“Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”** - 1º ao 3º semestre.

§2º. As inscrições deverão ser realizadas no período correspondente entre 18/08/2022 a 07/09/2022, através de formulário Google.

II. Da Aprovação

§3º. Serão considerados aprovados os discentes inscritos até a data limite para submissão do formulário, não havendo limite para o número de inscritos.

§4º. O aluno(a) que optar por abandonar o Projeto Integrador para o qual se inscreveu, deverá comunicar aos Professores Coordenadores, de modo a que a vaga seja eventualmente disponibilizada a outros estudantes interessados.

§5º. A participação nos Projetos Integradores habilitará o discente à concessão de até 15 (quinze) horas de ensino, correspondentes à sua presença nos encontros, mediante comprovação de presença e participação nas atividades. Na hipótese de realização de pesquisa em função dos trabalhos desenvolvidos, poderá o estudante solicitar a concessão das respectivas horas, desde que cumpridas as exigências regulamentares. (75% de frequência – 15 horas de ensino e 50% de frequência 10 horas de ensino).

III. Do Resultado

Art. 3º. O resultado do processo de seleção será publicado no dia 08/09/2022, por meio da publicação do nome dos inscritos selecionados.

§1º. O resultado será divulgado de forma coletiva, por listagem disponibilizada no *Moodle*, podendo também os aprovados serem comunicados através de e-mail individual.

IV. Dos Encontros

Todos os encontros ocorrerão remotamente, por meio de plataforma *online* de reunião a ser informada. Os encontros ocorrerão sempre às sextas-feiras, entre 17hs e 18hs, conforme calendário a ser oportunamente divulgado.

Professora Doutora Marcia Cristina de Souza Alvim

Professor Doutor Daniel Sá Roriz Fonteles

Coordenadores do Projeto Integrador “Direito e Psicologia: Comunicação e Reflexão

Juspsicológica sobre Fenômenos Contemporâneos da Vida Social”

Faculdade de Direito e Faculdade de Psicologia – UPM